

INDICE

Mapas

Mapa I	Balancete de Custos
Mapa II	Custos com o Pessoal
Mapa III	Amortizações
Mapa IV	Custos Totais
Mapa V	Custos Directos
Mapa VI	Custos Indirectos
Mapa VII	Calculo das Taxas - Gerais
Mapa VIII	Calculo das Taxas - Urbanisticas
Mapa IX	Calculo das Taxas - Publicidade
Mapa X	Comparações / Previsões

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Pressupostos

Divisões

A	Executivo / Serviços
B	Divisão Administrativa
C	Divisão Financeira
D	Divisão de Obras Municipais
E	Divisão de Urb. e Serviços Urbanos
F	Div de Desenv. Económico e Social

Imputações

Divisões	Mapa I	Mapa III
Executivo / Serviços	13,22%	13,22%
Divisão Administrativa	9,79%	9,79%
Divisão Financeira	7,74%	7,74%
Divisão de Obras Municipais	28,09%	28,09%
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	18,68%	18,68%
Div de Desenv. Económico e Social	22,48%	22,48%

Variáveis

Impacto Ambiental		Dominio	
Código	%	Código	%
IA 1	5,00%	N/A	100,00%
IA 2	10,00%	PRI	110,00%
IA 3	15,00%	PUB 1	120,00%
IA A	25,00%	PUB 2	150,00%
IA B	50,00%		
IA C	75,00%		

Variáveis Sociais

Incentivo		Desincentivo	
Código	%	Código	%
I 01	0,00%	D 01	0,00%
I 02	5,00%	D 02	5,00%
I 03	10,00%	D 03	10,00%
I 04	15,00%	D 04	15,00%
I 05	20,00%	D 05	20,00%
I 06	25,00%	D 06	25,00%
I 07	30,00%	D 07	30,00%
I 08	35,00%	D 08	35,00%
I 09	40,00%	D 09	40,00%
I 10	45,00%	D 10	45,00%
I 11	50,00%	D 11	50,00%
I 12	55,00%	D 12	55,00%
I 13	60,00%	D 13	60,00%

Pressupostos

I 14	65,00%	D 14	65,00%
I 15	70,00%	D 15	70,00%
I 16	75,00%	D 16	75,00%
I 17	80,00%	D 17	80,00%
I 18	85,00%	D 18	100,00%
I 19	90,00%	D 19	500,00%
I 20	95,00%	D 20	800,00%
I 21	100,00%	D 21	1000,00%

Calculos Auxiliares

Calculo do periodo de trabalho anual em minutos

124.800	Minutos trabalhados no ano ⁽¹⁾
- 17.760	Minutos descontados ⁽²⁾
107.040	Minutos por funcionário

⁽¹⁾ - 52 semanas x 5 dias x 8h x 60 minutos

⁽²⁾ - (25 dias de férias + 12 feriados) x 8h x 60 minutos

Calculo factor de ponderação das receitas

525.640,64	Receitas resultantes das taxas
8.626.622,61	Total de receitas
5,00%	Majoração
11,09%	Factor de ponderação ⁽³⁾

⁽³⁾ - (Receitas resultantes das taxas / Total de receitas) + Majoração

Calculo do custo com pessoal por minuto

2.510.153,51	Custo com pessoal
169	Numero de funcionários
107.040	Minutos trabalhados por funcionário
0,1388	Custo minuto por funcionário ⁽⁴⁾

⁽⁴⁾ - (custo com pessoal / numero de funcionarios) / minutos trabalhados por funcionário

Calculo do TRIU

3.706.383,77	Valor do PPI
140.748,98	Receita IMI
189.267,24	Receita IMT
30	Anos de Amortização
10,00%	Coefficiente de Desenvolvimento
15.141,20	M ² edificados no ano
6,81	Valor do TRIU⁽⁵⁾

⁽⁵⁾ - ((valor do PPI / Anos de Amort.) / (M² edificados no ano x (1 + Coeficiente de desenv.))

* (valor do PPI / (valor do PPI + receita IMI + receita IMT))

Mapa I - Balancete de Custos

Objectivos: Imputar os custos às divisões de acordo com o critério seleccionado.

Procedimentos: A partir do Balancete Analítico, a 31.12.2007, recolhemos os valores da classe 6.

Expurgámos as contas 63 e 69, pelo facto dos respectivos valores não serem imputáveis ao cálculo das taxas.

Os valores das contas 64 e 66 não foram directamente imputáveis a partir deste mapa, servindo de base à construção do "Mapa III - Amortizações" e do cálculo do "Custo minuto por funcionário"

POCAL	Descrição	Valor	Conferência	Diferença	Não Imputáveis		Imputação					
					Taxa	Valor	Executivo / Serviços	Divisão Administrativa	Divisão Financeira	Divisão de Obras Municipais	Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	Div de Desenv. Económico e Social
61+62+65+67+68	Valores das contas 61+62+65+67+68	2.220.410,33	2.220.410,33	-		1.974.094,93	-	24.103,24	19.068,32	69.197,12	46.010,39	55.363,19
61	Custos das merc vendidas e das mater consumidas	142.489,43	142.489,43	-		126.682,74	2.090,30	1.546,77	1.223,66	4.440,56	2.952,60	3.552,80
612	Mercadorias	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
6121	Água	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
6123	Habitação social	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
616	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	142.489,43	142.489,43	-		126.682,74	2.090,30	1.546,77	1.223,66	4.440,56	2.952,60	3.552,80
6161	Matérias-primas	122.286,38	122.286,38	-		108.720,86	1.793,93	1.327,46	1.050,16	3.810,95	2.533,97	3.049,06
61611	Areias e Britas	20.176,35	20.176,35	-		17.938,14	295,98	219,02	173,27	628,78	418,09	503,07
61612	Manilhas	6.162,48	6.162,48	-		5.478,86	90,40	66,90	52,92	192,05	127,70	153,65
61613	Tout - Venant	4.507,58	4.507,58	-		4.007,54	66,13	48,93	38,71	140,47	93,40	112,39
61614	Cimento	20.033,79	20.033,79	-		17.811,39	293,89	217,47	172,05	624,34	415,13	499,52
61615	Emulsão	16.487,94	16.487,94	-		14.658,89	241,88	178,98	141,59	513,83	341,66	411,11
61616	Tijolos	5.029,87	5.029,87	-		4.471,89	73,79	54,60	43,20	156,75	104,23	125,41
61617	Cubos de Granito	13.658,23	13.658,23	-		12.143,09	200,36	148,26	117,29	425,65	283,02	340,55
61618	Tubos	21.257,81	21.257,81	-		18.899,63	311,85	230,76	182,56	662,48	440,50	530,04
61619	Outras	14.972,33	14.972,33	-		13.311,41	219,64	162,53	128,58	466,60	310,25	373,32
6162	Matérias subsidiárias	4.784,46	4.784,46	-		4.253,71	70,19	51,94	41,09	149,10	99,14	119,29
6163	Materiais diversos	14.375,18	14.375,18	-		12.780,51	210,88	156,05	123,45	447,99	297,88	358,43
6164	Embalagens de consumo	1.043,41	1.043,41	-		927,66	15,31	11,33	8,96	32,52	21,62	26,02
619	...	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
62	Fornecimentos e serviços externos	1.679.272,49	1.679.272,49	-		1.492.986,80	24.634,72	18.229,02	14.421,17	52.333,04	34.797,16	41.870,58
621	Subcontratos	209.864,61	209.864,61	-		186.583,83	3.078,69	2.278,15	1.802,26	6.540,24	4.348,72	5.232,71
62101	Transportes escolares	171.639,11	171.639,11	-		152.598,78	2.517,92	1.863,20	1.473,99	5.348,98	3.556,63	4.279,61
62102	Espectáculos culturais e recreativos	37.286,00	37.286,00	-		33.149,78	546,98	404,75	320,20	1.161,99	772,62	929,68
62103	Sinalização e transito	900,96	900,96	-		801,01	13,22	9,78	7,74	28,08	18,67	22,46
62104	Resíduos sólidos	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
62105	Saneamento	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
62109	Outros	38,54	38,54	-		34,26	0,57	0,42	0,33	1,20	0,80	0,96
622	Fornecimentos e serviços	1.387.522,64	1.387.522,64	-		1.233.601,45	20.354,79	15.061,99	11.915,69	43.240,91	28.751,65	34.596,16
62211	Electricidade	228.972,22	228.972,22	-		203.571,79	3.358,99	2.485,56	1.966,36	7.135,72	4.744,66	5.709,14
622111	Iluminação Pública	126.662,35	126.662,35	-		112.611,39	1.858,12	1.374,96	1.087,74	3.947,32	2.624,64	3.158,17
622112	Instalações	77.757,29	77.757,29	-		69.131,49	1.140,69	844,08	667,76	2.423,24	1.611,25	1.938,78
622113	Estações elevatórias e abastecimento de agua	24.552,58	24.552,58	-		21.828,90	360,18	266,53	210,85	765,16	508,77	612,19
62212	Combustíveis	95.114,09	95.114,09	-		84.562,86	1.395,31	1.032,49	816,82	2.964,15	1.970,91	2.371,55
622121	Gasóleo	78.623,94	78.623,94	-		69.902,00	1.153,40	853,49	675,20	2.450,25	1.629,21	1.960,39
622122	Gasolina	10.623,19	10.623,19	-		9.444,73	155,84	115,32	91,23	331,06	220,13	264,88
622123	Outros	5.866,96	5.866,96	-		5.216,12	86,07	63,69	50,38	182,84	121,57	146,29
62213	Água	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
62214	Outros fluidos	598,00	598,00	-		531,66	8,77	6,49	5,14	18,64	12,39	14,91
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	32.097,35	32.097,35	-		28.536,71	470,86	348,43	275,64	1.000,29	665,11	800,31

Mapa I - Balanete de Custos

62216	Livros e documentação técnica	1.097,32	1.097,32	-	-	975,59	16,10	11,91	9,42	34,20	22,74	27,36
62217	Material de escritório	35.765,81	35.765,81	-	-	31.798,22	524,68	388,25	307,15	1.114,61	741,12	891,78
62218	Artigos para oferta	35.201,58	35.201,58	-	-	31.296,58	516,40	382,12	302,30	1.097,03	729,43	877,71
62219	Rendas e alugueres	64.125,23	64.125,23	-	-	57.011,67	940,71	696,10	550,69	1.998,41	1.328,78	1.598,88
62220	...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62221	Despesas de representação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62222	Comunicação	77.653,50	77.653,50	-	-	69.039,21	1.139,17	842,95	666,87	2.420,00	1.609,10	1.936,19
62223	Seguros	32.656,39	32.656,39	-	-	29.033,74	479,07	354,50	280,44	1.017,71	676,69	814,25
62224	Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62225	Transportes de mercadorias	4,84	4,84	-	-	4,30	0,07	0,05	0,04	0,15	0,10	0,12
62226	Transportes de pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62227	Deslocações e estadas	6.905,72	6.905,72	-	-	6.139,65	101,31	74,96	59,30	215,21	143,10	172,19
62228	Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62229	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62231	Contencioso e notariado	681,00	681,00	-	-	605,46	9,99	7,39	5,85	21,22	14,11	16,98
62232	Conservação e reparação	53.452,84	53.452,84	-	-	47.523,19	784,15	580,25	459,04	1.665,81	1.107,63	1.332,78
62233	Publicidade e propaganda	48.727,27	48.727,27	-	-	43.321,84	714,82	528,95	418,46	1.518,54	1.009,71	1.214,95
62234	Limpeza, higiene e conforto	12.179,82	12.179,82	-	-	10.828,68	178,68	132,22	104,60	379,57	252,38	303,69
62235	Vigilância e segurança	968,00	968,00	-	-	860,62	14,20	10,51	8,31	30,17	20,06	24,14
62236	Trabalhos especializados	206.303,74	206.303,74	-	-	183.417,98	3.026,45	2.239,49	1.771,68	6.429,27	4.274,94	5.143,93
62237	Alimentação (refeitórios)	37.115,30	37.115,30	-	-	32.998,01	544,48	402,90	318,74	1.156,67	769,09	925,42
62238	Alimentação (prestação de serviços)	167.988,08	167.988,08	-	-	149.352,76	2.464,36	1.823,56	1.442,64	5.235,20	3.480,98	4.188,58
62239	Seminários, Exposições e similares	121,00	121,00	-	-	107,58	1,78	1,31	1,04	3,77	2,51	3,02
62241	Material de educação cultura e recreio	30.644,49	30.644,49	-	-	27.245,02	449,55	332,66	263,17	955,01	635,00	764,08
62242	Material honorífico e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62243	Alimentação roupas e calçado	2.488,74	2.488,74	-	-	2.212,66	36,51	27,02	21,37	77,56	51,57	62,05
62244	Material de transporte	11.731,95	11.731,95	-	-	10.430,50	172,11	127,35	100,75	365,62	243,10	292,52
62290	Encargos de cobrança	26.995,34	26.995,34	-	-	24.000,68	396,02	293,04	231,83	841,29	559,39	673,10
62298	Outros fornecimentos e serviços	177.933,02	177.933,02	-	-	158.194,49	2.610,26	1.931,52	1.528,04	5.545,12	3.687,05	4.436,54
62299	...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
623	Materiais diversos	81.885,24	81.885,24	-	-	72.801,52	1.201,25	888,89	703,21	2.551,88	1.696,79	2.041,71
629	...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63	Transfer e subsídios correntes e prestosociais	848.886,55	848.886,55	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
631	Transferências correntes concedidas	597.448,03	597.448,03	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6311	Administrações públicas	395.394,45	395.394,45	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
63111	Orçamento do Estado	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
63112	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
63113	Administração autárquica	395.394,45	395.394,45	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
631131	Municípios	22.793,00	22.793,00	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
631132	Freguesias	6.300,00	6.300,00	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
631133	Associações de Municípios	283.777,00	283.777,00	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
631139	Outros	82.524,45	82.524,45	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
63114	Segurança Social	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6312	Administrações privadas	26.997,93	26.997,93	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
63121	Instituições particulares	26.997,93	26.997,93	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6313	Famílias	17.540,97	17.540,97	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6314	Exterior	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6315	Empresas Municipais	157.514,68	157.514,68	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
632	Subsídios correntes concedidos	222.938,52	222.938,52	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6321	Empresas	222.938,52	222.938,52	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
63211	Emprpúblicas municipais e intermunicipais	141.077,40	141.077,40	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
63212	Outras	81.861,12	81.861,12	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
633	Prestações sociais	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
638	Outras	28.500,00	28.500,00	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
639	...	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-

Mapa I - Balancete de Custos

64	Custos com o pessoal	2.510.153,51	2.510.153,51	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
641	Remunerações dos órgãos autárquicos	103.052,35	103.052,35	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6411	Remunerações dos eleitos locais	103.052,35	103.052,35	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
642	Remunerações do pessoal	2.011.892,39	2.011.892,39	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6421	Remunerações base do pessoal	1.484.441,59	1.484.441,59	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64211	Pessoal dos quadros	1.183.868,71	1.183.868,71	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64212	Pessoal em qualquer outra situação	300.572,88	300.572,88	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
642121	Pessoal com contrato a termo certo	75.085,15	75.085,15	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
642122	Outras situações	71.639,85	71.639,85	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
642123	Pessoal em regime de tarefa ou avença	153.847,88	153.847,88	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64219	Outras Situações	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6422	Suplementos de remunerações	499.112,15	499.112,15	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64221	Trabalho extraordinário	49.228,20	49.228,20	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64222	Trabalho em regime de turnos	6.866,96	6.866,96	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64223	Abono para falhas	2.943,96	2.943,96	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64224	Subsídio de refeição	121.645,55	121.645,55	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64225	Ajudas de custo	38.116,02	38.116,02	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64226	Vestuário e artigos pessoais	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64227	Alimentação e alojamento	947,00	947,00	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64228	Outros suplementos	279.364,46	279.364,46	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6423	Prestações sociais directas	28.338,65	28.338,65	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64231	Subsídio familiar a crianças e jovens	28.338,65	28.338,65	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64232	Outras prestações familiares	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
64233	Outras prestações de acção social	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
643	Pensões	7.420,57	7.420,57	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6431	Pessoal aguardando aposentação	7.420,57	7.420,57	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
645	Encargos sobre enumerações	250.425,67	250.425,67	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6451	Assistência na doença dos funcionários	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6452	Segurança social dos funcionários públicos	221.145,25	221.145,25	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6453	Segurança social - regime geral	27.062,19	27.062,19	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6458	Outros encargos sobre remunerações	2.218,23	2.218,23	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
646	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	56.165,76	56.165,76	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
647	Encargos sociais voluntários	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
648	Outros custos com pessoal	81.196,77	81.196,77	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6481	Despesas de saúde	73.153,46	73.153,46	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6482	Seguros de saúde	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6483	Custos com Formação	7.475,56	7.475,56	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6489	Outros	567,75	567,75	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
649	...	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Outros custos e perdas operacionais	60.300,40	60.300,40	-		53.611,13	884,60	654,58	517,84	1.879,21	1.249,52	1.503,52	
651	Impostos e taxas	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
6511	Impostos sobre o rendimento	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
6512	IVA a pagar	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
6513	Contribuição audiovisual	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
652	Quotizações	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
653	Despesas com propriedade industrial	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
658	Outros custos e perdas operacionais	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
6581	Aluguer de Terrenos	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
659	Emprego Formação Profissional	60.300,40	60.300,40	-		53.611,13	884,60	654,58	517,84	1.879,21	1.249,52	1.503,52	
6591	Estágios profissionais	33.698,37	33.698,37	-		29.960,13	494,35	365,81	289,39	1.050,18	698,28	840,23	
6592	Programas Ocupacionais / Subsidiados	26.602,03	26.602,03	-		23.651,00	390,25	288,77	228,45	829,03	551,24	663,29	
6593	Programa Inserção Emprego	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
6594	Compensação horária	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
66	Amortizações do exercício	231.894,00	231.894,00	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
662	Imobilizações corpóreas	225.103,21	225.103,21	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa I - Balanete de Custos

6621	Terrenos e recursos naturais	617,36	617,36	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622	Edifícios e outras construções	52.705,40	52.705,40	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
66221	Edifícios	11.168,55	11.168,55	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622101	Habitação	1.844,52	1.844,52	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622102	Instalações de Serviços	7.674,99	7.674,99	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622103	Instalações desportivas e recreativas	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622104	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622105	Creches	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622106	Escolas	1.144,23	1.144,23	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622107	Lares de terceira idade	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622108	Outros	504,81	504,81	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
66222	Outras construções	41.536,85	41.536,85	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622201	Viadutos, arruamentos e obras complementares	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622202	Esgotos	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622203	Iluminação pública	11.089,00	11.089,00	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622204	Parques e jardins	11.574,76	11.574,76	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622205	Instalações desportivas e recreativas	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622206	Captação, tratamento e distribuição de água	8.398,14	8.398,14	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622207	Viação rural	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622208	Sinalização e trânsito	10.474,95	10.474,95	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622209	Infra-estruturas para distr de energia eléctrica	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622210	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622211	Cemitérios	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6622212	Outras	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6623	Equipamento básico	41.150,19	41.150,19	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6624	Equipamento de transporte	63.810,82	63.810,82	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6625	Ferramentas e utensílios	5.276,06	5.276,06	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6626	Equipamento administrativo	40.337,78	40.337,78	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6627	Taras e vasilhame	3.104,56	3.104,56	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6628	Outras imobilizações corpóreas	18.101,04	18.101,04	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
663	Imobilizações incorpóreas	6.790,79	6.790,79	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6631	Despesas de instalação	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6632	Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6633	Propriedade industrial e outros direitos	6.790,79	6.790,79	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6639	...	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
665	Bens de domínio publico	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6651	Terrenos e recursos naturais	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6652	Edifícios	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6653	Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6655	Bens de património histórico, artístico e cultural	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6659	Outros bens de domínio publico	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
669	...	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Provisões do exercício	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
671	Para cobranças duvidosas	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
672	Para riscos e encargos	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6721	Pensões	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6723	Processos judiciais em curso	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6724	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6729	...	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
673	Para depreciação de existências	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6732	Mercadorias	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6733	Produtos acabados e intermédios	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6734	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6735	Produtos e trabalho em curso	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-
6736	Matérias primas e subsidiárias	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa I - Balancete de Custos

6739	...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
679	...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Custos e perdas financeiras	338.348,01	338.348,01	-	-	300.814,26	4.963,52	3.672,87	2.905,65	10.544,32	7.011,10	8.436,29
681	Juros suportados	332.475,66	332.475,66	-	-	295.593,34	4.877,38	3.609,13	2.855,22	10.361,31	6.889,42	8.289,87
6811	Em moeda nacional	251.077,87	251.077,87	-	-	223.225,20	3.683,28	2.725,53	2.156,19	7.824,62	5.202,73	6.260,32
68111	De curto prazo	3.574,48	3.574,48	-	-	3.177,95	52,44	38,80	30,70	111,40	74,07	89,13
68112	De médio e longo prazo	247.503,39	247.503,39	-	-	220.047,25	3.630,84	2.686,73	2.125,50	7.713,22	5.128,66	6.171,19
681121	Empréstimos bancários	247.503,39	247.503,39	-	-	220.047,25	3.630,84	2.686,73	2.125,50	7.713,22	5.128,66	6.171,19
6811211	Caixa Geral de Depósitos	230.361,15	230.361,15	-	-	204.806,64	3.379,37	2.500,64	1.978,28	7.179,00	4.773,44	5.743,77
6811212	Banco Totta & Açores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6811213	Banco Português de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6811214	MILLENNIUM - BCP	17.142,24	17.142,24	-	-	15.240,61	251,47	186,08	147,21	534,22	355,21	427,42
681122	Empréstimo por obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
681123	Outros empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6812	OUTRO JUROS	81.397,79	81.397,79	-	-	72.368,14	1.194,10	883,60	699,02	2.536,69	1.686,69	2.029,55
682	Perdas em entidades participadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6831	Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6832	Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68321	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68322	Outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6841	Títulos negociáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6842	Outras aplicações de tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6843	Partes de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6844	Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6845	...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6848	Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	5.872,35	5.872,35	-	-	5.220,92	86,15	63,75	50,43	183,01	121,68	146,42
6881	Serviços bancários	5.872,35	5.872,35	-	-	5.220,92	86,15	63,75	50,43	183,01	121,68	146,42
6888	Outros não especificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
689	...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Custos e perdas extraordinárias	437.434,60	437.434,60	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
691	Transferências de capital concedidas	384.558,30	384.558,30	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6911	Administrações Públicas	78.210,69	78.210,69	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69111	Orçamento do Estado	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69112	Serviços autónomos	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69113	Administração autárquica	78.210,69	78.210,69	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
691131	Municípios	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
691132	Freguesias	49.755,80	49.755,80	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
691133	Associações de Municípios	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
691139	Outras	28.454,89	28.454,89	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69114	Segurança Social	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6912	Administrações Privadas	46.895,57	46.895,57	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69121	Instituições Particulares	46.895,57	46.895,57	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6913	Famílias	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6914	Exterior	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6915	Empresas	353.243,18	353.243,18	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69151	Empresas públicas, municipais e intermunicipais	353.243,18	353.243,18	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69152	Empresas Privadas	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69159	Outras	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
693	Perdas em existências	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-

Mapa I - Balancete de Custos

6931	Sinistros	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6932	Quebras	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6938	Outras	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
694	Perdas em imobilizações	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6941	Alienação de investimentos financeiros	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6942	Alienação de imobilizações corpóreas - subdividir	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6943	Alienação de imobilizações incorpóreas	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6944	Sinistros	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6945	Abates	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6948	Outras	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
695	Multas e penalidades	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6951	Multas fiscais	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6952	Multas não fiscais	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6958	Outras penalidades	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
696	Aumentos de amortizações e de provisões	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6961	Amortizações	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6962	Provisões	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	19.317,17	19.317,17	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6971	Restituições	19.317,17	19.317,17	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6972	outras	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
698	Outros custos e perdas extraordinários	33.559,13	33.559,13	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6982	Diferenças de câmbio extraordinárias	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
6988	Outros não especificados	33.559,13	33.559,13	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69881	Indemnizações a munícipes	3.209,77	3.209,77	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69882	Indemnizações a empresas	29.750,86	29.750,86	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
69883	Outros não especificados	598,50	598,50	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-
699	...	-	-	-	N/I	-	-	-	-	-	-	-

Mapa II - Custos com o Pessoal

Objectivos: Identificar o número de funcionários por divisão e determinar um critério de imputação de custos.

Procedimentos: Apurámos os custos com o pessoal respeitantes aos abonos, a partir dos elementos fornecidos pelo Município e com base nas fichas cadastrais. A partir desta informação identificámos uma % de imputação que serviu para aplicarmos na repartição dos restantes custos.

Ainda com base no nº funcionários, calculámos o "Custo minuto por funcionário".

	Secção	Nº Funcionários	Abonos
Executivo / Serviços			
	Executivo	3	138.370,80
	Gabinete de Apoio Pessoal	3	76.509,60
	Assessoria Jurídica e Cultural	2	26.700,00
	Sanidade Pecuária	2	19.094,64
Divisão Administrativa			
	Secção de Arquivo e Reprografia	4	39.535,08
	Secção de Pessoal e Expediente Geral	3	41.751,36
	Secção de Apoio aos Serviços Operativos	2	31.997,76
	Serviços de Informática	4	79.608,24
Divisão Financeira			
	Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças	6	100.032,84
	Tesouraria	1	12.136,08
	Secção de Aprovisionamento e Património	3	40.430,28
Divisão de Obras Municipais			
	Serviços técnicos	5	105.199,20
	Fiscalização de Obras Públicas	1	7.391,76
	Armazém	1	8.952,96
	Oficinas, Máquinas e Viaturas	14	123.900,84
	Construção e Conservação	35	283.131,00
	Obras por Empreitadas	2	25.192,08
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos			
	Serviços técnicos	3	64.221,96
	Apoio Administrativo	2	17.905,92
	Topografia e Desenho	3	27.779,64
	Fiscalização Municipal, Urbanização e Edificação	2	27.273,84
	Águas e Saneamentos	12	105.438,24
	Higiene, Salubridade, Ambiente e Zonas Verdes	14	125.590,44
Div de Desenv. Económico e Social			
	Apoio Administrativo	1	12.893,76
	Cultura, Informação, Desporto e Tempos Livres	18	209.606,64
	Educação, Acção Social e Saúde	15	135.279,24
	Biblioteca	4	44.018,76
	Espaço Internet	3	28.059,84
	GTF (Gabinete Técnico Florestal)	1	13.200,00

Mapa III - Amortizações

Objectivos: Imputar as amortizações às divisões de acordo com o critério seleccionado.

Procedimentos: Consoante a informação disponibilizada, e na falta de critérios de imputação específicos do Município, seleccionou-se o mapa de imobilizado, a partir do qual se determinou a % das amortizações a imputar.

Nota: Nos casos em que não nos foi facultado o mapa de imobilizado com as correspondentes afectações, utilizou-se como critério de imputação a % apurada no Mapa II - Custos com o pessoal.

POCAL	Descrição	Valor	Não Imputáveis		Imputação					
			Taxa	Valor	Executivo / Serviços	Divisão Administrativa	Divisão Financeira	Divisão de Obras Municipais	Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	Div de Desenv. Económico e Social
6621	Terrenos e recursos naturais	617,36		548,87	9,06	6,70	5,30	19,24	12,79	15,39
6622101	Habitação	1.844,52		1.639,90	27,06	20,02	15,84	57,48	38,22	45,99
6622102	Instalações de Serviços	7.674,99		6.823,59	112,59	83,31	65,91	239,18	159,04	191,37
6622103	Instalações desportivas e recreativas	-		-	-	-	-	-	-	-
6622104	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	-		-	-	-	-	-	-	-
6622105	Creches	-		-	-	-	-	-	-	-
6622106	Escolas	1.144,23		1.017,30	16,79	12,42	9,83	35,66	23,71	28,53
6622107	Lares de terceira idade	-		-	-	-	-	-	-	-
6622108	Outros	504,81		448,81	7,41	5,48	4,34	15,73	10,46	12,59
6622201	Viadutos, arruamentos e obras complementares	-		-	-	-	-	-	-	-
6622202	Esgotos	-		-	-	-	-	-	-	-
6622203	Iluminação pública	11.089,00		9.858,87	162,67	120,37	95,23	345,58	229,78	276,49
6622204	Parques e jardins	11.574,76		10.290,74	169,80	125,65	99,40	360,72	239,85	288,60
6622205	Instalações desportivas e recreativas	-		-	-	-	-	-	-	-
6622206	Captação, tratamento e distribuição de água	8.398,14		7.466,51	123,20	91,16	72,12	261,72	174,02	209,40
6622207	Viação rural	-		-	-	-	-	-	-	-
6622208	Sinalização e trânsito	10.474,95		9.312,94	153,67	113,71	89,96	326,44	217,06	261,18
6622209	Infra-estruturas para distr de energia eléctrica	-		-	-	-	-	-	-	-
6622210	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	-		-	-	-	-	-	-	-
6622211	Cemitérios	-		-	-	-	-	-	-	-
6622212	Outras	-		-	-	-	-	-	-	-
6623	Equipamento básico	41.150,19		36.585,30	603,67	446,70	353,39	1.282,41	852,70	1.026,03
6624	Equipamento de transporte	63.810,82		56.732,13	936,10	692,69	547,99	1.988,61	1.322,26	1.591,04
6625	Ferramentas e utensílios	5.276,06		4.690,77	77,40	57,27	45,31	164,42	109,33	131,55
6626	Equipamento administrativo	40.337,78		35.863,01	591,75	437,88	346,41	1.257,09	835,86	1.005,77
6627	Taras e vasilhame	3.104,56		2.760,16	45,54	33,70	26,66	96,75	64,33	77,41
6628	Outras imobilizações corpóreas	18.101,04		16.093,05	265,54	196,49	155,45	564,10	375,08	451,33
6631	Despesas de instalação	-		-	-	-	-	-	-	-
6632	Despesas de investigação e desenvolvimento	-		-	-	-	-	-	-	-
6633	Propriedade industrial e outros direitos	6.790,79		6.037,47	99,62	73,72	58,32	211,63	140,72	169,32
6639	...	-		-	-	-	-	-	-	-
6651	Terrenos e recursos naturais	-		-	-	-	-	-	-	-

Mapa III - Amortizações

6652	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
6653	Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
6655	Bens de património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
6659	Outros bens de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-
669	...	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa IV - Custos Totais

Objectivos: Calcular o custo por minuto em relação aos Custos Gerais e às Amortizações.

Procedimentos: A partir do valor do custo por cada divisão, determinado nos Mapas I e II, foi calculado o custo por minuto, dividindo o referido valor pelo nº de minutos de trabalho anual.

Custos Gerais			
Divisões	Valor	Custo p/ minuto	%
Executivo / Serviços	-	-	0,00%
Divisão Administrativa	24.103,24	0,23	11,28%
Divisão Financeira	19.068,32	0,18	8,92%
Divisão de Obras Municipais	69.197,12	0,65	32,37%
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	46.010,39	0,43	21,53%
Div de Desenv. Económico e Social	55.363,19	0,52	25,90%

Total	213.742,25		100,00%
--------------	------------	--	---------

Amortizações			
Divisões	Valor	Custo p/ minuto	%
Executivo / Serviços	3.401,86	0,03	13,22%
Divisão Administrativa	2.517,28	0,02	9,79%
Divisão Financeira	1.991,45	0,02	7,74%
Divisão de Obras Municipais	7.226,77	0,07	28,09%
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	4.805,21	0,04	18,68%
Div de Desenv. Económico e Social	5.781,99	0,05	22,48%

Total	25.724,55		100,00%
--------------	-----------	--	---------

Mapa V - Custos Directos

Objectivos: Determinar os custos directos associados a cada taxa.

Procedimentos: Preenchimento com dados fornecidos pelo Município.

Código Custo	Designação	Taxa	Valor
Executivo / Serviços			
Divisão Administrativa			
Divisão Financeira			
Divisão de Obras Municipais			
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos			
Div de Desenv. Económico e Social			

Mapa VI - Custos Indirectos

Objectivos: Apurar os Custos Indirectos

Procedimentos: Com base no critério de cálculo dos custos totais (Mapa IV), determinámos o custo por minuto dos custos directos, subtraindo o resultado aos custos totais.

Custos Totais			
Divisões	Valor	Custo p/ minuto	%
Executivo / Serviços	3.401,86	0,03	1,42%
Divisão Administrativa	26.620,52	0,25	11,12%
Divisão Financeira	21.059,77	0,20	8,79%
Divisão de Obras Municipais	76.423,89	0,71	31,91%
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	50.815,59	0,47	21,22%
Div de Desenv. Económico e Social	61.145,18	0,57	25,53%

Total	239.466,81		100,00%
--------------	------------	--	---------

Custos Directos			
Divisões	Valor	Custo p/ minuto	%
Executivo / Serviços	-	-	0,00%
Divisão Administrativa	-	-	0,00%
Divisão Financeira	-	-	0,00%
Divisão de Obras Municipais	-	-	0,00%
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	-	-	0,00%
Div de Desenv. Económico e Social	-	-	0,00%

Total	-		0,00%
--------------	---	--	-------

Custos Indirectos			
Divisões	Valor	Custo p/ minuto	%
Executivo / Serviços	3.401,86	0,03	1,42%
Divisão Administrativa	26.620,52	0,25	11,12%
Divisão Financeira	21.059,77	0,20	8,79%
Divisão de Obras Municipais	76.423,89	0,71	31,91%
Divisão de Urb. e Serviços Urbanos	50.815,59	0,47	21,22%
Div de Desenv. Económico e Social	61.145,18	0,57	25,53%

Total	239.466,81		100,00%
--------------	------------	--	---------

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos			Variáveis				Taxas				
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾	
	TÍTULO I															
	Taxas, licenças e outras receitas municipais															
	CAPÍTULO I															
	Serviços administrativos															
	Artigo .º															
	- Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada edital.	12		B		1,67	2,98		101	D 01	N/A		4,65		6,83	
	- Autos de adjudicação, arrematação de fornecimentos ou semelhantes.	26		B		3,61	6,47		101	D 01	N/A		10,07		5,62	
	- Averbamentos:															
) Não Específicos;	22		B		3,05	5,47		101	D 01	N/A		8,52		2,56	
) Averbamento em processo ou em alvará de licença ou autorização de operações urbanísticas para o nome do novo proprietário do prédio ou fracção, do responsável por qualquer dos projectos apresentados, do director técnico da obra ou do empreiteiro, por cada;	30		C		4,16	5,90		101	D 01	N/A		10,07		51,78	
) Averbamento em alvará sanitário ou alvará de licença de utilização para estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos comerciais ou estabelecimentos com licença de utilização turística.	30		C		4,16	5,90		101	D 01	N/A		10,07		27,95	
	- Certidões															
) Não excedendo uma lauda ou fase	44		B		6,11	10,94		101	D 01	N/A		17,05		5,36	
) Por cada lauda ou fase, além da primeira	43		B		5,97	10,69		101	D 01	N/A		16,66		2,12	
) Diversas, incluindo anexos;	30		C		4,16	5,90		101	D 01	N/A		10,07		20,57	
) Certidões referentes a operações de destaque de parcela de terreno, incluindo plantas autenticadas;	30		C		4,16	5,90		101	D 01	N/A		10,07		112,41	
) Certidões comprovativas da recepção provisória de obras (artigo 49.º do DL 555/99);	30		C		4,16	5,90		101	D 01	N/A		10,07		29,01	
) Certidões de anexações ou desanexações de parcelas - por cada.	30		C		4,16	5,90		101	D 01	N/A		10,07		56,81	
	- Buscas – por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca.	29		B		4,02	7,21		101	D 01	N/A		11,24		7,61	
	- Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares - por cada folha.	9		B		1,25	2,24		101	D 01	N/A		3,49		1,33	
	- Fotocópia ou Certidão de Licença de Utilização.															
	- Fotocópias simples ou de elementos existentes em processos e impressões - por cada folha	30		B		4,16	7,46		101	D 01	N/A		11,62		-	
) Folha A4 (Preto e Branco)	2		B		0,28	0,50		101	D 01	N/A		0,77		0,50	
) Folha A3 (Preto e Branco)	2		B		0,28	0,50		101	D 01	N/A		0,77		1,00	
) Folha A4 (Cores)	2		B		0,28	0,50		101	D 01	N/A		0,77		0,55	
) Folha A3 (Cores)	2		B		0,28	0,50		101	D 01	N/A		0,77		1,10	
	- Autenticação de documentos - por cada folha	17		B		2,36	4,23		101	D 01	N/A		6,59		1,87	
	- Gravação em formato digital:															
) Suporte fornecido pelo utente	5		B		0,69	1,24		101	D 01	N/A		1,94		1,12	
) Disquete	7		B		0,97	1,74		101	D 01	N/A		2,71		1,35	
) CD-R	7		B		0,97	1,74		101	D 01	N/A		2,71		2,55	
) CD-RW	7		B		0,97	1,74		101	D 01	N/A		2,71		3,31	
) DVD-R	8		B		1,11	1,99		101	D 01	N/A		3,10		3,51	
) DVR-RW	8		B		1,11	1,99		101	D 01	N/A		3,10		5,62	
	- Fotocópias autenticadas de documentos arquivados - por cada folha.	49		B		6,80	12,19		101	D 01	N/A		18,99		2,75	
	- Registo de minas e de nascentes de água mineromedicinais.	48		B		6,66	11,94		101	D 01	N/A		18,60		56,78	
	- Rubricas de livros, processos e documentos quando legalmente exigidos - cada rubrica.	3		B		0,42	0,75		101	D 01	N/A		1,16		1,21	
	- Termos de abertura e encerramento de livros sujeitos a esta formalidade - cada livro.	7		B		0,97	1,74		101	D 01	N/A		2,71		3,41	
	- Termos de entrega de documentos junto a processos, cuja restituição haja sido autorizada.	18		B		2,50	4,48		101	D 01	N/A		6,97		5,62	
	- Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - por cada folha	21		B		2,91	5,22		101	D 01	N/A		8,14		0,50	

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	- Declarações a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou colectivas, sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas (IMOPPI), emprego de explosivos e situações semelhantes - por cada.	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	21,07
	- Pela emissão e confirmação de segunda via do livro da obra	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	27,68
	- Depósito da ficha técnica de habitação (Decreto -Lei n.º 68/2004, de 25 de Março), por cada fogo ou fracção do prédio.	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	26,75
	- Emissão de segunda via da ficha técnica de habitação - as taxas correspondentes ao n.º 7 do artigo 1.º da Tabela, por cada folha A3 ou A4 e as taxas correspondentes à alínea a) do n.º 6 do artigo 42.º da Tabela pela reprodução das plantas anexas à FTH.	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	-
	- Venda de impressos destinados ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais.	30		B		-	4,16	7,46		1 01	D 01	N/A	-	11,62	1,21
	- Alvarás diversos não especialmente previstos na tabela.	19		B		-	2,64	4,73		1 01	D 01	N/A	-	7,36	47,54
	- A taxa a arrecadar pela emissão do Certificado de Registo, a que se referem os artigos 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006 de 9 de Agosto, é de € 7,00 (Portaria n.º 1637/2006 de 17 de Outubro) e reverte para o município da seguinte forma:					-	-	-					-	-	-
) 50 % da taxa fixada na Portaria n.º 1637/2006 de 17 de Outubro;					-	-	-					-	-	-
) Valor para o Serviços de Estrangeiros e Fronteiras; Operação de Tesouraria					-	-	-					-	-	-
) 2,5 % de encargos deduzidos ao montante que reverte para o Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, o qual corresponde sempre a 50 % do total fixado pela Portaria n.º 1637/2006 de 17 de Outubro;					-	-	-					-	-	-
) Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados, documentos e cartões.					-	-	-					-	-	-
	- Promoção de consultas a entidades exteriores em substituição do requerente.	30		B		-	4,16	7,46		1 01	D 01	N/A	-	11,62	14,45
	- Confiança de processos para fins judiciais ou outros, quando autorizada - por cada 5 dias.	19		B		-	2,64	4,73		1 01	D 01	N/A	-	7,36	14,45
	- Fornecimento de plantas topográficas ou outras, incluindo as cópias de peças escritas, informações ou consultas sobre planos, estudos ou procedimentos urbanísticos - por cada:					-	-	-					-	-	-
) Formato A4.	5		C		-	0,69	0,98		1 01	D 01	N/A	-	1,68	1,71
) Planta para projecto de águas e esgotos;	5		C		-	0,69	0,98		1 01	D 01	N/A	-	1,68	1,71
) Planta para entrega de projecto com extracto PDM.	5		C		-	0,69	0,98		1 01	D 01	N/A	-	1,68	14,45
	- Fornecimento de plantas do PDM de ordenamento ou condicionantes (parte escrita e plantas)	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	14,45
	- Fornecimento de reprodução de peças de processos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas:					-	-	-					-	-	7,83
) Taxa fixa por cada pedido - o pagamento é efectuado no acto de entrega do pedido.					-	-	-					-	-	-
) 1- Peças escritas ou desenhadas do processo (cada folha A4);	5		C		-	0,69	0,98		1 01	D 01	N/A	-	1,68	0,50
) 2 - Outro formato.	5		C		-	0,69	0,98		1 01	D 01	N/A	-	1,68	1,71
) Plantas de arquitectura a que se refere o n.º 2 do artigo 37.º do CIMI, embora gratuitas, pelo custo de reprodução, por cada fracção autónoma.	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	1,03
) Autenticação de plantas - cada folha.	5		C		-	0,69	0,98		1 01	D 01	N/A	-	1,68	1,37
	- Informação digital:					-	-	-		1 01	D 01	N/A	-	-	-
) Cartografia digital em vector (formatos Autocad, Mapinfo ou Shapefile) por cada carta (1,6 Km2).	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	160,07
) Ortofotomapas digitais: Sem altimetria; Com altimetria.	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	160,07
) Informação georeferenciada em SIG (por registo).	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	1,71
) Fornecimento de pontos coordenados e materializados no campo para apoio de trabalhos de topografia (GPS) (por cada ponto).	30		C		-	4,16	5,90		1 01	D 01	N/A	-	10,07	107,12
	- Outros serviços ou autos de natureza burocrática não especialmente previstos nesta tabela, ou legislação especial - cada	19		B		-	2,64	4,73		1 01	D 01	N/A	-	7,36	18,83
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas			
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾	
	CAPÍTULO III															
	Higiene e salubridade															
	(Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro - artigo 6.º, n.º 1, alíneas c) e d))															
	SECÇÃO I															
	Averbamentos e vistorias															
	Artigo .º															
	Averbamento no alvará do nome do novo proprietário.	38		D		5,27	27,13		1 01	D 01	N/A		32,40	50% do 1º art. da SU		
	Artigo .º															
	Vistoria para verificação higio - sanitária, por averbamento no alvará de estabelecimentos de comercialização de produtos alimentares - por cada verificação.	170		D		23,59	121,38		1 01	D 01	N/A		144,97	58,13		
	Artigo .º															
	Auditorias higio - sanitárias a pedido dos interessados.	180		D		24,98	128,52		1 01	D 01	N/A		153,49	54,16		
	Artigo .º															
	Inspeção a viaturas de transporte de animais (se aplicável) - por cada.	15		D		2,08	10,71		1 01	D 01	N/A		12,79	58,13		
	Artigo .º															
	Inspeções a viaturas de transporte e venda de pão:															
) Pela 1.ª inspeção (com entrega da chapa de identificação) - Valor total, discriminado nos pontos seguintes															
	.1 - Inspeção;	15		D		2,08	10,71		1 01	D 01	N/A		12,79	58,13		
	.2 - Chapa.	15		D		2,08	10,71		1 01	D 01	N/A		12,79	7,50		
) Outras inspeções semestrais no âmbito do Decreto-Lei 286/86.	15		D		2,08	10,71		1 01	D 01	N/A		12,79	58,13		
	Artigo .º															
	Inspeções facultativas a viaturas de transporte de outros produtos alimentares.															
) Pela 1.ª inspeção (com entrega da chapa de identificação) - Valor total, discriminado nos pontos seguintes															
	.1 - Inspeção;	55		D		7,63	39,27		1 01	D 01	N/A		46,90	30,33		
	.2 - Chapa.	55		D		7,63	39,27		1 01	D 01	N/A		46,90	7,50		
) Outras inspeções semestrais.	55		D		7,63	39,27		1 01	D 01	N/A		46,90	30,33		
	Artigo .º															
	Inspeções anuais a quiosques que vendam produtos alimentares de origem animal - por cada.	60		D		8,33	42,84		1 01	D 01	N/A		51,16	34,30		
	Artigo .º															
	Inspeções anuais a roulotes ou unidades similares - por cada.	60		D		8,33	42,84		1 01	D 01	N/A		51,16	34,30		
	SECÇÃO II															
	Limpeza e saneamento															
	Artigo .º															
	Limpeza de fossas ou colectores particulares															
	- Por cada hora ou fracção, no mínimo de quatro horas	140		D		19,43	99,96		1 01	D 01	N/A		119,38	31,89		

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	- Por cada quilómetro percorrido	2		D		-	0,28	1,43		1 01	D 01	N/A	-	1,71	0,50
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	CAPÍTULO IV					-	-	-					-	-	-
	Ocupação de vias e espaços públicos					-	-	-					-	-	-
	(Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro - artigo 6.º)					-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Ocupação do espaço aéreo da via pública:					-	-	-					-	-	-
	- Antena atravessando a via pública - por ano.	116		B		-	16,10	28,85		1 01	D 01	N/A	-	44,95	5,32
	- Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos - por metro ou fracção e por ano.	102		B		-	14,15	25,37		1 01	D 01	N/A	-	39,52	1,05
	- Guindastes e semelhantes - por mês.	78		B		-	10,82	19,40		1 01	D 01	N/A	-	30,22	45,35
	- Alpendres - por metro linear de frente ou fracção e por ano:					-	-	-					-	-	-
) Até um metro de avanço;	81		B		-	11,24	20,14		1 01	D 01	N/A	-	31,38	6,12
) De mais de um metro de avanço.	81		B		-	11,24	20,14		1 01	D 01	N/A	-	31,38	10,32
	- Toldos - por metro linear de frente ou fracção e por ano:					-	-	-					-	-	-
) Até um metro de avanço;	89		B		-	12,35	22,13		1 01	D 01	N/A	-	34,48	6,12
) De mais de um metro de avanço.	89		B		-	12,35	22,13		1 01	D 01	N/A	-	34,48	10,32
	- Saneia de toldo ou de alpendre - por ano.	85		B		-	11,79	21,14		1 01	D 01	N/A	-	32,93	5,32
	- Fitas anunciadoras - por metro quadrado - por mês.	85		B		-	11,79	21,14		1 01	D 01	N/A	-	32,93	5,32
	- Passarelas e outras construções ou ocupações do espaço aéreo - por m2, ou fracção, de projecção sobre a via pública e por ano.	88		B		-	12,21	21,89		1 01	D 01	N/A	-	34,10	14,07
						-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Ocupação da via pública com equipamentos de concessionários de serviços públicos ou outros					-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	- Cabina ou posto telefónico - por ano.	104		B		-	14,43	25,86		1 01	D 01	N/A	-	40,30	145,35
	- Postos de transformação, cabinas eléctricas, armários de distribuição e instalação de televisão por cabo ou fibra óptica, depósitos de gases e líquidos, rede de rádio, por área de ocupação (incluindo zona de protecção):					-	-	-					-	-	-
) À superfície:					-	-	-					-	-	-
	.1 - Até 2 m2;	102		B		-	14,15	25,37		1 01	D 01	N/A	-	39,52	65,65
	.2 - Entre 2m2 até 5 m2;	102		B		-	14,15	25,37		1 01	D 01	N/A	-	39,52	70,33
	.3 - Entre 5 m2 até 10 m2;	102		B		-	14,15	25,37		1 01	D 01	N/A	-	39,52	84,41
	.4 - Superior a 10 m2.	102		B		-	14,15	25,37		1 01	D 01	N/A	-	39,52	112,53
) Enterrados.	102		B		-	14,15	25,37		1 01	D 01	N/A	-	39,52	51,58
	- Postes, Mastros e Marcos:					-	-	-					-	-	-
) Para suporte de cabos aéreos telegráficos, telefónicos, eléctricos de televisão ou cabo de fibra óptica por unidade e por ano ou fracção;	79		B		-	10,96	19,65		1 01	D 01	N/A	-	30,61	5,32
) Para decoração por unidade ou por dia.	72		B		-	9,99	17,91		1 01	D 01	N/A	-	27,90	0,47
	- Tubagens ou canalizações de gases ou líquidos, enterrados na via pública por metro linear e por ano ou fracção;	39		B		-	5,41	9,70		1 01	D 01	N/A	-	15,11	0,47
	- Cabos, designadamente, telegráficos, telefónicos, de televisão por cabo ou fibra óptica ou outros, enterrados na via pública, por metro linear e por ano ou fracção.	52		B		-	7,22	12,93		1 01	D 01	N/A	-	20,15	0,06
	- Abrigos - por m2 ou fracção e por mês.	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	46,89
	- Utilização de subsolo e solo para instalação de infra - estruturas diversas em valas, ramais e travessias de via pública:					-	-	-					-	-	-
) Espaço ocupado (vala e área adjacente), por m2 e por dia.	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	0,47
) Ocupação de um lugar de estacionamento, permitido de acordo com o Código da Estrada, tarifado ou não por cada lugar e por dia	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	5,32
) Autorização de condicionamento de trânsito, por dia.	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	98,46
) Autorização de corte de trânsito, por dia.	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	473,57
) Vistoria para efeito de recepção de trabalhos na via pública.	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	58,14

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	- Estruturas que servem de suporte físico a antenas de telecomunicações, designadamente, rede móvel de comunicações, tais como mastros ou caixas exteriores, ocupando a via pública ou localizadas em edifícios municipais por unidade e por ano ou fracção.	15		B		-	2,08	3,73		1 01	D 01	N/A	-	5,81	3.063,00
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Ocupação da via pública com equipamentos destinados ao comércio e indústria					-	-	-					-	-	-
	- Esplanadas - por m2 ou fracção e por mês.	47		B		-	6,52	11,69		1 01	D 01	N/A	-	18,21	9,38
	- Quiosques - por m2 ou fracção e por mês.	48		B		-	6,66	11,94		1 01	D 01	N/A	-	18,60	15,01
	- Bancas - por m2 ou fracção:					-	-	-					-	-	-
) por dia;	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	1,88
) por mês.	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	16,41
	- Roulotes - por m2 ou fracção e por dia.	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	5,32
	- Outros Equipamentos:					-	-	-					-	-	-
) Balanças e engraxadores - por m2 ou fracção e por mês;	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	5,32
) Expositores no exterior dos estabelecimentos - por m2 ou fracção e por ano, de:					-	-	-					-	-	-
	.1 - Jornais, revistas ou livros;	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	14,07
	.2 - De outros artigos.	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	46,89
) Estrados não integrados em esplanadas - por m2 ou fracção e por mês;					-	-	-					-	-	5,32
) Guarda -Ventos - por metro linear ou fracção e por mês;	85		B		-	11,79	21,14		1 01	D 01	N/A	-	32,93	5,32
) Vitríns - por m2 ou fracção e por mês;					-	-	-					-	-	5,32
) Floresiras - por m2 ou fracção e por mês;					-	-	-					-	-	-
) Diversos - por m2 ou fracção e por mês.	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	9,38
	- Stands de vendas (por cada 30 dias seguidos e por m2)					-	-	-					-	-	75,02
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Ocupação da via pública por motivo de espectáculos e festejos					-	-	-					-	-	-
	- Carroceis - por m2 ou fracção:					-	-	-					-	-	-
) por dia;	83		B		-	11,52	20,64		1 01	D 01	N/A	-	32,16	5,32
	- Circos - por m2 ou fracção:					-	-	-					-	-	-
) por dia;	80		B		-	11,10	19,90		1 01	D 01	N/A	-	31,00	5,32
	- Tendas ou pavilhões - por m2 ou fracção:					-	-	-					-	-	-
) por dia;	59		B		-	8,19	14,67		1 01	D 01	N/A	-	22,86	5,32
	- Ocupação de carácter turístico (pintores, caricaturistas, artesãos, músicos, actores e outros) - por dia	84		B		-	11,66	20,89		1 01	D 01	N/A	-	32,55	2,35
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	- Ocupação de Via Pública para filmagens/fotografia para fins comerciais:					-	-	-					-	-	-
) Por Hora;	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	1,40
) Por Dia.	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	5,32
	- Equipamento de apoio, por m2 ou fracção:					-	-	-					-	-	-
) Por Hora;	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	1,40
) Por Dia.	25		B		-	3,47	6,22		1 01	D 01	N/A	-	9,69	145,35
	CAPÍTULO V					-	-	-					-	-	-
	Utilização e aproveitamento de bens do domínio municipal					-	-	-					-	-	-
	(Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro - artigo 6.º)					-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	As taxas a aplicar como contrapartida do estacionamento de veículos são as indicadas no Local Respectivo do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada, aprovado pela Assembleia Municipal em reunião de Data a Assembleia Municipal .					-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	Utilização de sanitários instalados na via pública - por utilização.	5		B		-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	0,69	1,24		1 01	D 01	N/A	-	1,94	0,50
	As taxas a aplicar pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos são as previstas na Portaria em vigor (Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro ou na legislação subsequente).					-	-	-					-	-	-
	CAPÍTULO VI					-	-	-					-	-	-
	Condução e trânsito de veículos					-	-	-					-	-	-
	(Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro - artigo 6.º)					-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Licenças de condução, 2.as vias, renovação, averbamentos e cancelamentos, de motociclos de cilindrada inferior a 50 cm3 e de veículos agrícolas.	39		B		-	5,41	9,70		1 01	D 01	N/A	-	15,11	16,88
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Declaração sobre as características de motociclos e ciclomotores registados no Município.	60		B		-	8,33	14,92		1 01	D 01	N/A	-	23,25	18,76
	CAPÍTULO VII					-	-	-					-	-	-
	Mercados e feiras					-	-	-					-	-	-
	(Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro - artigo 6.º)					-	-	-					-	-	-
	SECÇÃO I					-	-	-					-	-	-
	Ocupação					-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Venda a retalho					-	-	-					-	-	-
	- Lojas - por m2 e por mês	52		B		-	7,22	12,93		1 01	D 01	N/A	-	20,15	4,88
	- Lugares de terrado:					-	-	-					-	-	-
) Até 2 metros de fundo - por metro linear de frente para arruamento de mercado ou feira e por dia:					-	-	-					-	-	-
	.1 Utilizando bancas, mesas ou outros materiais ou instalações do Município	28		B		-	3,89	6,96		1 01	D 01	N/A	-	10,85	4,32
	.2 Bancas de peixe	28		B		-	3,89	6,96		1 01	D 01	N/A	-	10,85	4,32
	.3 Não utilizando materiais ou instalações do município	28		B		-	3,89	6,96		1 01	D 01	N/A	-	10,85	4,32
) Outras áreas de terrado, quando não haja arruamentos próprios de mercado ou feira e por dia	28		B		-	3,89	6,96		1 01	D 01	N/A	-	10,85	4,32
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Venda por grosso					-	-	-					-	-	-
	- Venda por grosso - por dia:					-	-	-					-	-	-
) Por cada viatura até 10 mt de comprimento;	6		B		-	0,83	1,49		1 01	D 01	N/A	-	2,32	4,88
) Por cada viatura com mais de 10 mt de comprimento.	6		B		-	0,83	1,49		1 01	D 01	N/A	-	2,32	5,85
	SECÇÃO II					-	-	-					-	-	-
	Diversos					-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Recepção e encaminhamento de pedidos de cartão de feirante.	10		B		-	1,39	2,49		1 01	D 01	N/A	-	3,87	2,07
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas			
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾	
	Arrecadação em armazéns ou depósitos comuns dos mercados ou feiras - por volume, dia e m3.	20		B		-	-	-					-	-	-	
	Artigo .º					-	2,78	4,97			1 01	D 01	N/A	-	7,75	0,55
	Manutenção e guarda de volumes ou taras deixadas nos lugares de terrado desde a hora do fecho do mercado ou feira até à sua abertura - por volume, dia e m2.	25		B		-	3,47	6,22			1 01	D 01	N/A	-	9,69	0,55
	Artigo .º					-	-	-						-	-	-
	Utilização do frigorífico - por volume (87cm*56cm*24cm) e por dia.	10		B		-	1,39	2,49			1 01	D 01	N/A	-	3,87	0,55
	CAPÍTULO VIII					-	-	-						-	-	-
	Instalações Abastecedoras de carburantes, ar e água					-	-	-						-	-	-
	(Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro - artigo 6.º)					-	-	-						-	-	-
	Artigo .º					-	-	-						-	-	-
	Bombas					-	-	-						-	-	-
	- Carburantes líquidos - por cada e por ano:					-	-	-						-	-	-
) Instaladas inteiramente na via pública;	86		D		-	11,93	61,40			1 01	D 01	N/A	-	73,34	14.934,00
) Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular;	86		D		-	11,93	61,40			1 01	D 01	N/A	-	73,34	1.078,40
) Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública;	86		D		-	11,93	61,40			1 01	D 01	N/A	-	73,34	1.266,00
) Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública.	86		D		-	11,93	61,40			1 01	D 01	N/A	-	73,34	586,10
	- Ar ou Água - por cada e por ano:					-	-	-						-	-	-
) Instaladas inteiramente na via pública;	81		D		-	11,24	57,83			1 01	D 01	N/A	-	69,07	234,44
) Instaladas na via pública mas com depósito ou compressores em propriedade particular;	81		D		-	11,24	57,83			1 01	D 01	N/A	-	69,07	164,11
) Instaladas em propriedade particular mas abastecendo na via pública;	81		D		-	11,24	57,83			1 01	D 01	N/A	-	69,07	187,55
) Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública.	81		D		-	11,24	57,83			1 01	D 01	N/A	-	69,07	140,67
	- Volantes - abastecendo na via pública - por cada e por ano.	71		D		-	9,85	50,69			1 01	D 01	N/A	-	60,54	234,44
	Artigo .º					-	-	-						-	-	-
	- Tomadas de ar instaladas noutras bombas - por cada uma e por ano:					-	-	-						-	-	-
) Com o compressor saliente na via pública;	69		D		-	9,57	49,26			1 01	D 01	N/A	-	58,84	164,11
) Com o compressor ocupando apenas o subsolo da via pública;	80		D		-	11,10	57,12			1 01	D 01	N/A	-	68,22	140,67
) Com o compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública.	80		D		-	11,10	57,12			1 01	D 01	N/A	-	68,22	117,22
	Artigo .º					-	-	-						-	-	-
	Tomadas de água, abastecendo na via pública - por cada uma e por ano.	83		D		-	11,52	59,26			1 01	D 01	N/A	-	70,78	117,22
	CAPÍTULO IX					-	-	-						-	-	-
	Inertes, Saibreiras e Pedreiras					-	-	-						-	-	-
	(Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro - artigo 6.º)					-	-	-						-	-	-
	Artigo .º					-	-	-						-	-	-
	- Parecer de localização para licenciamento de extração de inertes ou exploração de saibreira ou pedreira.	150		D		-	20,81	107,10			1 01	D 01	N/A	-	127,91	77,98

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos			Variáveis				Taxas			
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas			F		-	-	-					85,00	-	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas			F		-	-	-					60,00	-	-
) Nocturno, s/ bancários					-	-	-					105,00	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva			F		-	-	-					220,00	-	-
	.2 Educação física ou desporto escolar			F		-	-	-					-	-	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas			F		-	-	-					85,00	-	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas			F		-	-	-					-	-	-
) Nocturno, c/ bancários					-	-	-					130,00	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva			F		-	-	-					250,00	-	-
	.2 Educação física ou desporto escolar			F		-	-	-					-	-	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas			F		-	-	-					95,00	-	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas			F		-	-	-					-	-	-
	Artigo .º					-	-	-					150,00	-	-
	Pista de Atletismo					-	-	-					300,00	-	-
	- Taxa de utilização para entidades do Concelho de Alfândega da Fé, com marcação regular - por hora:					-	-	-					-	-	-
) Diurno, s/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		1,00	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		1,00	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,00	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,50	3,55	-
) Diurno, c/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,00	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,50	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,50	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,00	3,55	-
) Nocturno, s/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,00	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		-	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,00	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,00	3,55	-
) Nocturno, c/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,00	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		-	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,50	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,50	3,55	-
	- Taxa de utilização para entidades exteriores ao Concelho de Alfândega da Fé, com marcação regular - por hora:					-	-	-					-	-	-
) Diurno, s/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,50	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,00	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,00	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,00	3,55	-
) Diurno, c/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,00	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		2,50	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,50	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,50	3,55	-
) Nocturno, s/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,50	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		-	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,00	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		5,50	3,55	-
) Nocturno, c/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,00	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		-	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,50	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		6,50	3,55	-
	- Para entidades exteriores ao Concelho de Alfândega da Fé - por hora:					-	-	-					-	-	-
) Diurno, s/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,50	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,00	3,55	-
	.3 Actividades competitivas sem entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,00	3,55	-
	.4 Actividades competitivas com entradas pagas	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		5,00	3,55	-
) Diurno, c/ bancários					-	-	-					-	-	-
	.1 Actividades de treino ou formação desportiva	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		4,00	3,55	-
	.2 Educação física ou desporto escolar	5		F		-	0,69	2,86	1 01	D 01	N/A		3,50	3,55	-

Mapa VII - Calculo das Taxas - Gerais

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	- Emissão de pareceres para acções do tipo referido no art. anterior, por cada hectare ou fracção:					-	-	-					-	-	-
) Para plantação de árvores de crescimento rápido	94		D		-	13,04	67,11		1 01	D 01	N/A	-	80,16	31,20
) Para plantação de outras árvores não autóctones	94		D		-	13,04	67,11		1 01	D 01	N/A	-	80,16	3,70
) Com espécies de crescimento lento autóctones	94		D		-	13,04	67,11		1 01	D 01	N/A	-	80,16	-
	Artigo .º					-	-	-					-	-	-
	Actividades de alteração do coberto vegetal e relevo natural do solo					-	-	-					-	-	-
	- Emissão de certidão de aprovação de localização, em propriedade privada, de estabelecimentos de depósito de materiais, veículos, sucatas e afins:					-	-	-					-	-	-
) Taxa geral	25		D		-	3,47	17,85		1 01	D 01	N/A	-	21,32	469,54
) Por hectare ou fracção	20		D		-	2,78	14,28		1 01	D 01	N/A	-	17,05	47,00
	- Emissão de certidão de aprovação de localização para estabelecimentos para exploração de pedra ou outros materiais inertes:					-	-	-					-	-	-
) Taxa geral	25		D		-	3,47	17,85		1 01	D 01	N/A	-	21,32	469,54
) Por hectare ou fracção	25		D		-	3,47	17,85		1 01	D 01	N/A	-	21,32	47,00
) Livro de registo de inertes	15		D		-	2,08	10,71		1 01	D 01	N/A	-	12,79	18,64
) Extracção de inertes, por cada tonelada	25		D		-	3,47	17,85		1 01	D 01	N/A	-	21,32	0,28
	- Emissão de alvará de trabalhos de remodelação de terrenos – taxa geral	25		D		-	3,47	17,85		1 01	D 01	N/A	-	21,32	-
) Acresce ao montante referido no número anterior:					-	-	-					-	-	-
	.1 Até 0,1 ha	15		D		-	2,08	10,71		1 01	D 01	N/A	-	12,79	23,46
	.2 De 0,1 ha a 1 ha	15		D		-	2,08	10,71		1 01	D 01	N/A	-	12,79	4,68
	.3 Superior a 1 ha, por hectare ou fracção	15		D		-	2,08	10,71		1 01	D 01	N/A	-	12,79	49,30
	- Emissão de licença para destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas	15		D		-	2,08	10,71		1 01	D 01	N/A	-	12,79	23,46
	- Emissão de licença para aterro e escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável	65		D		-	9,02	46,41		1 01	D 01	N/A	-	55,43	93,93
) Acresce ao montante referido no número anterior:					-	-	-					-	-	-
	.1 Até 0,1 ha;	25		D		-	3,47	17,85		1 01	D 01	N/A	-	21,32	9,35
	.2 Superior a 0,1 ha, por ha ou fracção	25		D		-	3,47	17,85		1 01	D 01	N/A	-	21,32	23,46

⁽¹⁾ - Valor em referência noutros municípios com tabelas já aprovadas

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas			
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾	
	TÍTULO III															
	Operações Urbanísticas															
	CAPITULO I															
	Pedidos de Informação conexos com operações urbanísticas															
	Artigo 1.º															
	Informação diversa															
	- Prestação de informação simplificada, por escrito, no âmbito da alínea a) n.º 1 do artigo 110.º do RJUE, sobre instrumentos de planeamento (PDM, cêrcea, tipologia, índice de ocupação, cota de soleira, polígono de implantação e alinhamentos)	119		C		16,51	23,41		1 01	D 01	N/A	-	39,93	107,12		
	- Prestação de informação sobre alinhamentos	82		C		11,38	16,13		1 01	D 01	N/A	-	27,51	80,64		
	- Elaboração de estudo de quartêrão	188		C		26,09	36,99		1 01	D 01	N/A	-	63,08	185,55		
	- Pela apreciação de pedidos de operações de destaque ou operações de desanexação com anexação de parcelas	162		C		22,48	31,87		1 01	D 01	N/A	-	54,35	160,07		
) Acresce a taxa pela emissão da certidão respectiva, quando requerida.	114		C		15,82	22,43		1 01	D 01	N/A	-	38,25	111,41		
	- Pedidos de autorização prévia de localização.	162		C		22,48	31,87		1 01	D 01	N/A	-	54,35	160,07		
	Artigo 2.º															
	Informação prévia															
	- Pela apreciação do pedido de informação prévia sobre qualquer operação urbanística nos termos do artigo 14.º do RJUE	382		C		53,01	75,16		1 01	D 01	N/A	-	128,16	379,28		
	- Pela apreciação da manutenção dos pressupostos da informação prévia nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do RJUE e emissão da declaração respectiva	331		C		45,93	65,12		1 01	D 01	N/A	-	111,05	329,98		
	CAPITULO II															
	Operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos															
	SECÇÃO I															
	Taxas de apreciação															
	Artigo 3.º															
	Do pedido de licença ou da apresentação da comunicação															
	- Pela apreciação do pedido de licença ou da comunicação prévia para:															
) Operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos.	117		C		16,24	23,02		1 01	D 01	N/A	-	39,25	696,67		
	.1 - Nas operações de loteamento acresce à taxa prevista no n.º anterior, por cada lote ou unidade de ocupação - € _____.	45		C		6,24	8,85		1 01	D 01	N/A	-	15,10	25,98		
) Execução faseada de obras de urbanização ou trabalhos de remodelação de terrenos.	267		C		37,05	52,53		1 01	D 01	N/A	-	89,58	256,99		
) Conclusão de obras inacabadas de urbanização ou de remodelação de terrenos.	267		C		37,05	52,53		1 01	D 01	N/A	-	89,58	256,99		
	Artigo 4.º															
	Do pedido de alteração ou de renovação da licença ou da comunicação															
	- Pela apreciação do pedido de alteração ou renovação da licença ou da comunicação prévia admitida para operações de loteamento, obras de urbanização ou trabalhos de remodelação de terrenos.	351		C		48,71	69,06		1 01	D 01	N/A	-	117,76	347,83		

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	- Pela segunda prorrogação (fase de acabamentos) - a taxa referida no número anterior com um adicional de 50 %.	79		C		-	10,96	15,54		1 01	D 01	N/A	-	26,51	77,61
	CAPITULO V					-	-	-					-	-	-
	Taxa pela realização, manutenção e reforço das infra-estruturas urbanísticas					-	-	-					-	-	-
	Artigo 10.º					-	-	-					-	-	-
	Âmbito da taxa					-	-	-					-	-	-
	Fundamentação Económica (A desenvolver)					-	-	-					-	-	-
	Artigo 11.º					-	-	-					-	-	-
	Regime de reduções					-	-	-					-	-	-
	Fundamentação Económica (A desenvolver)					-	-	-					-	-	-
	CAPITULO VI					-	-	-					-	-	-
	Ocupação e utilização da via pública					-	-	-					-	-	-
	Artigo 12.º					-	-	-					-	-	-
	Condições de ocupação					-	-	-					-	-	-
	- As condições relativas à ocupação de via pública ou à colocação de tapumes e vedações devem ser propostas pelo requerente em função das obras a executar, apresentando para o efeito planta com a demarcação do local, área de ocupação pretendida e respectiva calendarização.					-	-	-					-	-	-
	- Caso não se verifique o pagamento no prazo de 30 dias a contar da data do ofício de liquidação da taxa de ocupação devida (via pública) referida no número anterior e se verifique a data da emissão do alvará de autorização de utilização do edifício que a mesma continua por pagar, proceder-se-á à cobrança conjuntamente com a taxa de emissão do referido alvará.					-	-	-					-	-	-
	Artigo 13.º					-	-	-					-	-	-
	Ocupação da via pública para execução de operações urbanísticas					-	-	-					-	-	-
	- Pela ocupação da via - Taxa fixa.	49		C		-	6,80	9,64		1 01	D 01	N/A	-	16,44	46,54
	- Prazo de ocupação - Conforme Anexo I					-	-	-					-	-	-
	CAPITULO VII					-	-	-					-	-	-
	Vistorias					-	-	-					-	-	-
	Artigo 14.º					-	-	-					-	-	-
	Regras gerais					-	-	-					-	-	-
	- Nas taxas cobradas pelas vistorias estão incluídas as despesas com a deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pelo Município.					-	-	-					-	-	-
	- As vistorias só são ordenadas depois de pagas as taxas, com excepção das vistorias para concessão de autorização de utilização, cuja realização seja determinada pelo Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do RJUE, a qual é cobrada, no acto de emissão do correspondente alvará, em acumulação com a taxa a que se refere o artigo 17.º da Tabela.					-	-	-					-	-	-
	- Não se realizando a vistoria por motivo estranho ao serviço, só é ordenada outra após o pagamento de respectiva taxa.					-	-	-					-	-	-

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	- No caso de obras de alterações decorrentes da vistoria, a nova vistoria a realizar é precedida do pagamento de nova taxa de valor igual à da vistoria inicial.					-	-	-					-	-	-
	Artigo 15.º					-	-	-					-	-	-
	Taxas pela realização de vistorias					-	-	-					-	-	-
	Na realização de vistorias, incluindo a deslocação e remunerações de peritos e outras despesas, são devidas as seguintes taxas:					-	-	-					-	-	-
	- Para autorização ou alteração da autorização de utilização, por cada fogo e seus anexos ou unidade de ocupação (estabelecimento, garagem, etc.)	128		C		-	17,76	25,18		1 01	D 01	N/A	-	42,94	125,98
	- Para autorização de utilização de estabelecimentos comerciais.					-	-	-					-	-	-
) Unidades comerciais de dimensão relevantes.	353		C		-	48,98	69,45		1 01	D 01	N/A	-	118,43	348,04
) Restantes estabelecimentos.	142		C		-	19,70	27,94		1 01	D 01	N/A	-	47,64	139,22
	- Para alteração da utilização autorizada é devida a taxa fixada nos números anteriores.					-	-	-					-	-	-
	- Para efeitos de determinação da conservação do edificado, nos termos dos artigos 89.º e 90.º do RJUE.	128		C		-	17,76	25,18		1 01	D 01	N/A	-	42,94	125,98
	- Para elaboração do auto de medições e orçamento para efeitos do artigo 14.º do RAU.	135		C		-	18,73	26,56		1 01	D 01	N/A	-	45,29	134,60
	- Para determinação das condições de salubridade, nos termos do artigo 12.º do RGEU.	89		C		-	12,35	17,51		1 01	D 01	N/A	-	29,86	87,26
	- Para constituição, alteração ou rectificação da propriedade horizontal.	168		C		-	23,31	33,05		1 01	D 01	N/A	-	56,37	166,69
	- À taxa prevista no número anterior acrescem as seguintes taxas:					-	-	-					-	-	-
) Por cada fracção autónoma.	16		C		-	2,22	3,15		1 01	D 01	N/A	-	5,37	13,45
) À taxa pela emissão da certidão.	114		C		-	15,82	22,43		1 01	D 01	N/A	-	38,25	112,41
	- Vistorias para recepção provisória e definitiva das obras de urbanização, por cada.	168		C		-	23,31	33,05		1 01	D 01	N/A	-	56,37	166,69
) Acresce por cada lote.	16		C		-	2,22	3,15		1 01	D 01	N/A	-	5,37	14,45
	- Vistoria para redução ou cancelamento da caução.	69		C		-	9,57	13,58		1 01	D 01	N/A	-	23,15	68,40
	- Vistorias para outros fins não especificados	128		C		-	17,76	25,18		1 01	D 01	N/A	-	42,94	127,98
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	CAPITULO VIII					-	-	-					-	-	-
	Utilização das edificações					-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	SECÇÃO I					-	-	-					-	-	-
	Da utilização em geral					-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	Artigo 16.º					-	-	-					-	-	-
	Taxas de apreciação e emissão de alvarás de utilização					-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	- Pela apreciação do pedido de autorização ou alteração de utilização.	161		C		-	22,34	31,68		1 01	D 01	N/A	-	54,02	160,07
	- Pela emissão do alvará de autorização de utilização - taxa fixa.	201		C		-	27,89	39,55		1 01	D 01	N/A	-	67,44	198,79
) Para habitação: por fogo e seus anexos - por metro quadrado de área de construção.	3		C		-	0,42	0,59		1 01	D 01	N/A	-	1,01	1,71
) Para comércio, serviços e turismo - por metro quadrado de área de construção.	1		C		-	0,14	0,20		1 01	D 01	N/A	-	0,34	1,10
) Para indústria, por metro quadrado de área de construção.	3		C		-	0,42	0,59		1 01	D 01	N/A	-	1,01	1,87
) Para outras utilizações não especificadas nas alíneas anteriores, por metro quadrado de área de construção.	3		C		-	0,42	0,59		1 01	D 01	N/A	-	1,01	1,71
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	SECÇÃO II					-	-	-					-	-	-
	Da utilização para estabelecimentos de restauração e bebidas					-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-
	Artigo 17.º					-	-	-					-	-	-
						-	-	-					-	-	-

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007		Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	Estabelecimentos industriais					-	-	-					-	-	-
	Artigo 24.º					-	-	-					-	-	-
	Pelos actos relativos à instalação, alteração e exploração sem prejuízo das taxas previstas em legislação específica: TB: 84,72 €					-	-	-					-	-	-
	- Pela apresentação de declaração prévia ao início de actividade industrial (4 TB).					-	-	-					-	-	-
	- Pela emissão da licença de exploração industrial (6 TB).					-	-	-					-	-	-
	- Pela realização de vistorias: a) Para verificação das condições de instalação para o exercício da actividade industrial ou cumprimentos das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos (1 TB).					-	-	-					-	-	-
) Para reinício da exploração industrial em caso de suspensão (1 TB).					-	-	-					-	-	-
) Para verificação condições de exploração industrial em resultado do incumprimento das mesmas (2 TB).					-	-	-					-	-	-
) Para reexame das condições de exploração industrial (1 TB).					-	-	-					-	-	-
	- Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos (0,2 TB).					-	-	-					-	-	-

⁽¹⁾ - Valor em referência noutros municípios com tabelas já aprovadas

Valor da TRIU : 6,81

	Habitação	Comercio e Serv.	Turismo	Industria
Área Antiga	80,00%	88,00%	96,00%	96,00%
Área Consolidada	100,00%	110,00%	120,00%	120,00%
Área de Expansão	120,00%	132,00%	144,00%	144,00%

	Habitação	Comercio e Serv.	Turismo	Industria
Freguesia I				
Freguesia II				
Freguesia III				

	Habitação	Comercio e Serv.	Turismo	Industria
M e BH3p				
BH+3p				

	Área Antiga	Área Consolidada	Área de Expansão	Outras
Até 30 dias				
30 a 90 dias				
+ 90 dias				

Mapa IX - Calculo das Taxas - Publicidade

Código	Descrição	Actos		Divisão Afecta	Impacto Ambiental	Custos				Variáveis				Taxas		
		Tempo	Numero Praticado 2007			Código C. Directo	Directos	C. Pessoal	Indirectos	Custo Social	Incentivo	Desincentivo	Domínio	Valor Actual	Valor Resultante	Valor Referência ⁽¹⁾
	TÍTULO IV						-	-	-					-	-	-
	Publicidade						-	-	-					-	-	-
	SECÇÃO I						-	-	-					-	-	-
	Publicidade em bens do domínio privado						-	-	-					-	-	-
	Artigo .º						-	-	-					-	-	-
	Reclamos luminosos, iluminados, electrónicos ou similares						-	-	-					-	-	-
	- Anúncios luminosos e publicidade corrida, emanada de sistema eléctrico, vídeo ou electrónico						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	47		B	IA C		-	6,52	11,69		I 01	D 01	PRI	-	20,03	14,82
) Por cada m2, ou fracção, complementar e por ano						-	-	-					-	15,02	10,97
	- Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão - por metro linear ou fracção e por ano	5		B			-	0,69	1,24		I 01	D 01	PRI	-	2,13	2,38
	- Anúncios iluminados						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	43		B	IA C		-	5,97	10,69		I 01	D 01	PRI	-	18,33	13,80
) Por cada m2, ou fracção, complementar e por ano						-	-	-					-	13,75	10,20
	Artigo .º						-	-	-					-	-	-
	Painéis, mupis, similares e restante mobiliário urbano						-	-	-					-	-	-
	- Painéis estáticos						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	48		B	IA C		-	6,66	11,94		I 01	D 01	PRI	-	20,46	15,33
) Por cada m2, ou fracção, complementar e por ano						-	-	-					-	15,34	11,35
	- Painéis rotativos						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	78		B	IA C		-	10,82	19,40		I 01	D 01	PRI	-	33,24	24,49
) Por cada m2, ou fracção, complementar e por ano						-	-	-					-	24,93	18,22
	- Mupis, similares e restante mobiliário urbano						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	48		B	IA C		-	6,66	11,94		I 01	D 01	PRI	-	20,46	15,33
) Por cada m2, ou fracção, complementar e por ano						-	-	-					-	15,34	11,35
	Artigo .º						-	-	-					-	-	-
	Chapas, placas , tabuletas e similares						-	-	-					-	-	-
	- Chapas, placas , tabuletas e similares						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	43		B	IA A		-	5,97	10,69		I 01	D 01	PRI	-	18,33	13,77
) Por cada m2, ou fracção, complementar e por ano						-	-	-					-	4,58	3,40
	- Placas de proibição de afixação de anúncios - por cada uma e por ano	8		B			-	1,11	1,99		I 01	D 01	PRI	-	3,41	3,23
	Artigo .º						-	-	-					-	-	-
	Publicidade em toldos, guarda-ventos, bandeiras, bandeirolas, tabuletas, letras soltas, pendões e similares						-	-	-					-	-	-
	- Toldos, guarda-ventos, pendões e similares						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	28		B	IA A		-	3,89	6,96		I 01	D 01	PRI	-	11,93	9,19
) Por cada m2, ou fracção, complementar e por ano						-	-	-					-	2,98	2,25
	- Bandeiras, bandeirolas e outras						-	-	-					-	-	-
) Por unidade e por mês	22		B			-	3,05	5,47		I 01	D 01	PRI	-	9,38	6,97
) Por cada unidade adicional e por mês	12		B			-	1,67	2,98		I 01	D 01	PRI	-	5,11	0,32
	- Letras soltas, símbolos e publicidade autocolante						-	-	-					-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	20		B			-	2,78	4,97		I 01	D 01	PRI	-	8,52	6,65
) Por cada m2 adicional e por ano				IA A		-	-	-					-	2,13	1,62
	Artigo .º						-	-	-					-	-	-
	- Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra aparelhagem de som ou vídeo para a via pública						-	-	-					-	-	-
) Por unidade emissora, 1 altifalante e por ano	142		B	IA 3		-	19,70	35,31		I 01	D 01	PRI	-	60,52	50,38
) Por altifalante adicional e por ano						-	-	-					-	9,08	6,55
	Artigo .º						-	-	-					-	-	-

Mapa IX - Calculo das Taxas - Publicidade

Artigo .º				-	-	-				-	-	-
- Chapas, placas (incluindo em sinal vertical, em totem ou em baía), tabuletas e similares, na via pública ou paralelamente à via pública				-	-	-				-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	45	B	IA A	-	5,97	10,69	1 01	D 01	PUB 2	-	19,99	27,55
) Por cada m2, ou fracção, suplementar e por ano				-	-	-				-	5,00	6,80
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
Publicidade em toldos, guarda-ventos, bandeiras, bandeirolas, letras soltas, pendões e similares				-	-	-				-	-	-
- Toldos, guarda-ventos, pendões e similares				-	-	-				-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	28	B	IA A	-	3,89	6,96	1 01	D 01	PUB 2	-	13,02	18,39
) Por cada m2, ou fracção, suplementar e por ano				-	-	-				-	3,25	4,51
- Bandeiras, bandeirolas e outras				-	-	-				-	-	-
) Por unidade e por mês	20	B	IA 1	-	2,78	4,97	1 01	D 01	PUB 2	-	9,30	8,36
) Por cada unidade adicional e por mês				-	-	-				-	0,46	0,39
- Letras soltas, símbolos e publicidade autocolante				-	-	-				-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	20	B	IA A	-	2,78	4,97	1 01	D 01	PUB 2	-	9,30	13,29
) Por cada m2 adicional e por ano				-	-	-				-	2,32	3,24
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
Publicidade sonora				-	-	-				-	-	-
- Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra aparelhagem de som ou video na via pública				-	-	-				-	-	-
) Por unidade emissora, e 1 altifalante e por ano	142	B	IA 3	-	19,70	35,31	1 01	D 01	PUB 2	-	66,02	60,46
) Por altifalante adicional e por ano				-	-	-				-	9,90	7,85
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
- Cartazes (de papel ou tela), a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, na via pública, onde não haja indicativo de ser proibida aquela afixação:				-	-	-				-	-	-
) Por cartaz e por mês, até 1 m2 de superfície		B	IA B	-	-	-	1 01	D 01	PUB 2	-	-	2,68
) Por cada m2 adicional				-	-	-				-	-	0,94
) Panfletos - Por cada centena ou fracção e por dia	15	B		-	2,08	3,73	1 01	D 01	PUB 2	-	6,97	14,14
- Faixas e telas publicitárias na via pública ou atravessando a via pública				-	-	-				-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por mês	48	B	IA C	-	6,66	11,94	1 01	D 01	PUB 2	-	22,32	61,32
) Por cada m2 adicional				-	-	-				-	16,74	45,39
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
Exposição de artigos comerciais no exterior dos estabelecimentos ou dos edifícios, com aposição de marcas ou simbolos comerciais	55	B		-	7,63	13,68	1 01	D 01	PUB 2	-	25,57	43,26
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
- Publicidade em cadeiras, mesas ou chapéus de sol ou em outros artigos ou objectos				-	-	-				-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	73	B	IA A	-	10,13	18,15	1 01	D 01	PUB 2	-	33,94	45,87
) Por cada m2, ou fracção, suplementar e por ano				-	-	-				-	8,49	11,38
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
Publicidade em máquinas de venda automática - por ano	128	B		-	17,76	31,83	1 01	D 01	PUB 2	-	59,51	50,06
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
Veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção terrestre				-	-	-				-	-	-
- Veículos automóveis afectos a uso privado da empresa ou do proprietário - Por unidade e por ano, sendo:				-	-	-				-	-	-
) Publicidade própria	63	B		-	8,74	15,67	1 01	D 01	PUB 2	-	29,29	27,75
) Publicidade alheia	128	B		-	17,76	31,83	1 01	D 01	PUB 2	-	59,51	55,15
- Veículos automóveis usados apenas como meio de publicidade móvel - Por unidade e por ano	128	B		-	17,76	31,83	1 01	D 01	PUB 2	-	59,51	55,15
- Veículos automóveis ou táxis, afectos a transporte público - Por unidade e por ano	128	B		-	17,76	31,83	1 01	D 01	PUB 2	-	59,51	55,15
Artigo .º				-	-	-				-	-	-

Mapa IX - Calculo das Taxas - Publicidade

- Exibição transitória de publicidade em aviões ou outros meios aéreos, em barcos ou outros meios marítimos				-	-	-				-	-	-
) Por cada anúncio ou reclamo, por dia	108	B		-	14,99	26,86	I 01	D 01	PUB 2	-	50,21	58,40
) Por cada anúncio ou reclamo, por semana	108	B		-	14,99	26,86	I 01	D 01	PUB 2	-	50,21	58,40
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
Publicidade em balões, blimps, zeplins, aerostato e outros semelhantes no ar - por dispositivo e por dia/por semana	108	B		-	14,99	26,86	I 01	D 01	PUB 2	-	50,21	58,40
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
Promoção e publicidade de produtos na via pública ou na praia - por dia	15	B		-	2,08	3,73	I 01	D 01	PUB 2	-	6,97	8,14
Artigo .º				-	-	-				-	-	-
- Outros meios de publicidade não incluídos nos artigos anteriores				-	-	-				-	-	-
) Até 1 m2 ou fracção e por ano	33	B		-	4,58	8,21	I 01	D 01	PUB 2	-	15,34	21,50
) Por cada m2, ou fracção, suplementar e por ano			IA B	-	-	-				-	7,67	10,55

⁽¹⁾ - Valor em referência noutros municípios com tabelas já aprovadas